



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001320260415000162



Unidade responsável
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
29/04/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração demanda a aquisição de talonários de Notificação de Receita "A" (cor amarela), indispensáveis para viabilizar a prescrição controlada de medicamentos entorpecentes e psicotrópicos pelas unidades de saúde no município de Pacajus. Tal demanda fundamenta-se no cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria SVS/MS n° 344/1998, que regula a padronização e confecção desses documentos por parte da Autoridade Sanitária. A atual insuficiência de talonários prejudica diretamente o atendimento à saúde pública, afetando tanto pacientes que necessitam de tratamentos específicos quanto os profissionais de saúde responsáveis pela prescrição desses medicamentos, comprometendo o interesse público conforme preceitos do art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

A não contratação deste insumo essencial causará impactos institucionais significativos, incluindo a interrupção dos serviços de saúde essenciais e o descumprimento de regulações sanitárias obrigatórias. Sem os talonários, a Vigilância Sanitária não poderá exercer efetivamente suas funções de apoio e fiscalização no município, comprometendo a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. Adicionalmente, o município poderá enfrentar riscos legais devido ao não atendimento das normas vigentes, impactando negativamente sua governança institucional e operacional.

A aquisição dos talonários de Notificação de Receita "A" busca assegurar a continuidade dos serviços de saúde, permitindo que as prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial sejam realizadas conforme exigido em lei. Esta contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da administração local, focando na modernização e adequação dos suprimentos de saúde pública, promovendo a eficiência e efetividade das operações de saúde. A integração desta ação ao





planejamento estratégico municipal favorece a otimização de recursos humanos e materiais, enquanto sustenta os compromissos governamentais com a assistência médica segura e de qualidade.

Portanto, a contratação de talonários administrativos constitui-se indispensável para solucionar o problema de escassez enfrentado atualmente, atendendo aos requisitos legais e operacionais da Vigilância Sanitária de Pacajus, além de promover os objetivos institucionais prioritários. A análise do processo administrativo fundamenta esta necessidade, corroborando com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público conforme os artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 03/09/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000018/2026 – Id do item no PCA 26 – classe/grupo 508021932 - Aquisição e Serviços Gráficos.

2. ÁREA REQUISITANTE

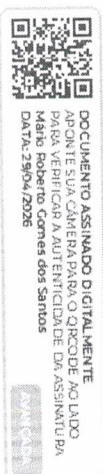
Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DENISE MOREIRA BEZERRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela área requisitante, neste caso, foca na aquisição de talonários de Notificação de Receita "A" (amarela), que são essenciais para a prescrição de medicamentos controlados pelas listas A1, A2 e A3, conforme padronizado pela Portaria SVS/MS nº 344 de 1998. Esta demanda é de extrema relevância para garantir a continuidade das atividades de prescrição médica no município de Pacajus/CE, evitando a insuficiência de insumos críticos à assistência à saúde. Os padrões mínimos de qualidade exigidos incluem a conformidade com as normas rígidas de segurança gráfica, garantindo numeração sequencial e rastreabilidade, fundamentais para a segurança sanitária e prevenção de fraudes.

Os critérios de qualidade mencionados, justificados tecnicamente em relação à natureza e ao uso do objeto, estão alinhados com o princípio da eficiência e segurança estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Não há indicação de marcas ou modelos específicos, garantindo competitividade, respeitando o dever de vedação imposto pela legislação. A utilização do catálogo eletrônico de padronização não se mostra aplicável devido à especificidade do item requerido, ausente de correspondentes no catálogo atual.

A aquisição proposta não se enquadra como bem de luxo, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, reforçando o caráter de necessidade essencial à saúde pública. Para assegurar eficiência na entrega e execução, além de evitar custos administrativos elevados, recomenda-se a consulta a fornecedores que possam garantir suporte técnico e conformidade com exigências regulatórias.





Critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis, serão considerados na escolha dos padrões, quando possível, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, embora a prioridade seja atender de forma eficaz à urgente necessidade de suprimento. O levantamento de mercado deve concentrar-se na capacidade dos fornecedores de cumprirem os requisitos técnicos e condições operacionais exigidos, com a devida avaliação da possibilidade de flexibilização dos critérios sem comprometer a finalidade da contratação.

Em suma, os requisitos aqui definidos, derivados da necessidade expressa no DFD, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão como base técnica para o levantamento de mercado, assegurando que a contratação resulte na solução mais vantajosa conforme o art. 18 da mesma legislação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação". A aquisição dos talonários/notificação de Receita "A" (amarela) visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

A natureza do objeto da contratação foi determinada como aquisição de bem consumível, conforme a análise da seção "Descrição da Necessidade da Contratação", que especifica a compra de talonários de receituário amarelo do tipo A, seguindo rigorosas normas da Vigilância Sanitária.

A pesquisa de mercado foi conduzida incluindo consultas a pelo menos três fornecedores, resultando em faixas de preço que variam conforme a quantidade e os prazos de entrega, assegurando a conformidade com os padrões exigidos. Além disso, foram analisadas contratações similares de outros órgãos, como vigilâncias sanitárias de outros municípios, observando-se valores e modelos de aquisição análogos. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, foram consultadas para definir preços de referência e metodologias atuais de aquisição.

A análise comparativa das alternativas revelou critérios técnicos, econômicos, e operacionais relevantes. Para bens consumíveis como os talonários, diversas opções foram exploradas, incluindo a compra direta de fornecedores variados e a potencial adesão a Atas de Registro de Preços. Considerações jurídicas e de sustentabilidade, conforme art. 44, também foram integradas na avaliação.

A alternativa mais vantajosa, selecionada com base nos Dados da Pesquisa, é a compra direta através de fornecedores que garantem o cumprimento das especificações de segurança e conformidade gráfica, destacando sua eficiência e economicidade. Esta opção assegura um custo total de propriedade favorável, disponibilidade imediata no mercado e manutenção da continuidade dos serviços de saúde.

Recomendamos a abordagem de compra via dispensa eletrônica de licitação com critério de julgamento de menor preço, como a mais eficiente, fundamentada no





levantamento de mercado realizado. Esta decisão assegura competitividade e transparência, conforme os arts. 5º e 11, promovendo a economicidade e eficiência na contratação prevista para a aquisição de talonários de notificação de Receita "A".

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de talonários de Notificação de Receita "A" visa atender à necessidade identificada pela Vigilância Sanitária Municipal de Pacajús/CE, garantido o cumprimento das normas rígidas estabelecidas pela Portaria SVS/MS nº 344/1998. Essa solução engloba a aquisição de talonários padrão, de cor amarela, para a prescrição de medicamentos controlados, os quais são essenciais para a continuidade dos serviços de saúde no município.

Os talonários devem ser impressos em papel offset de 75 gramas, com dimensões de 26X6 cm, cada bloco deverá conter 50 unidades, com numeração sequencial específica e controle rigoroso exigido pela autoridade sanitária. A integração desses elementos assegura a rastreabilidade e a segurança exigidas para evitar fraudes e falsificações, cumprindo o controle rígido definido pelo normativo de saúde. Além disso, estes talonários contemplam espaço para os dados de CNPJ/Endereço da gráfica e da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus, além do número de autorização da vigilância, adequando-se às exigências de controle regional.

A viabilidade da solução é solidificada através do levantamento de mercado, que demonstra a disponibilidade de fornecedores capacitados a atender essas especificações com qualidade e economicidade. A escolha de uma empresa capacitada para a impressão e fornecimento desses talonários garante que os requisitos técnicos e funcionais sejam cumpridos e que os resultados almejados pela administração sejam atingidos. Em conformidade com os princípios estipulados na Lei nº 14.133/2021, a solução proposta se destaca por sua eficiência e alinhamento ao interesse público, representando a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente para manter a continuidade dos serviços de saúde essenciais à população de Pacajús/CE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TALONARIO DE RECEITUARIO AMARELA (TIPO A), CONFORME AS NORMAS RIGIDAS DA VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA/PORTARIA 344/98)	600,000	Bloco

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TALONARIO DE RECEITUARIO AMARELA (TIPO A), CONFORME AS NORMAS RIGIDAS DA VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA/PORTARIA 344/98)	600,000	Bloco	19,80	11.880,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação pública, conforme previsto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa a ampliação da competitividade, conforme estabelece o art. 11, sendo recomendável quando viável e vantajoso para a Administração. Esta análise é obrigatória na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto no art. 18, §2º. Inicialmente, a divisão por itens, lotes ou etapas deve ser examinada, considerando a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º.

Conclui-se que a execução integral se apresenta como a alternativa mais vantajosa e adequada para a Administração, já que se trata de apenas um item que será entregue de acordo com a necessidade do órgão. Esta escolha está alinhada à 'Seção - Resultados Pretendidos', além de estar em conformidade com os princípios de economicidade e competitividade estabelecidos nos arts. 5º e 11. As diretrizes do art. 40 orientaram a recomendação técnica final em favor da execução integral.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação serão demonstrados, com ênfase na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, conforme arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentando-se na necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', a solução escolhida busca garantir o atendimento eficaz da Secretaria de Saúde de Pacajus/CE, evitando a interrupção de tratamentos críticos e mitigando o risco de judicialização contra o município. A principal motivação para a aquisição dos talonários de receituário amarelo (Tipo A) é a garantia do fornecimento contínuo de documentos para profissionais de saúde, essencial para o manejo seguro de substâncias controladas. O impacto esperado se reflete na melhoria do suporte operacional ao prever a impressão de talonários em conformidade com normas de segurança gráfica e controle rigoroso (art. 6º, incisos XX e XXIII).

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Antes da formalização do contrato para a aquisição de talonários de receituário amarelo (Tipo A), conforme a nova Lei de Licitações, faz-se essencial a implementação de providências internas que irão sustentar o ciclo de planejamento e a governança da contratação. Tais ações visam assegurar a execução eficiente e o sucesso dos objetivos delineados nos 'Resultados Pretendidos', minimizando riscos e promovendo o interesse público conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A descrição da necessidade da contratação embasará as definições de solução e modelo de execução contratual. Ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais no ambiente de execução serão fundamentais, como:

Definição dos Requisitos de segurança: Estabelecer exigências técnicas para os talonários, como: tipo de papel (segurança com marca d'água), numeração sequencial, formato (blocos com 50 folhas) e cores, conforme exigido pela vigilância.

Personalização: Definir se os talonários serão genéricos ou personalizados com dados da instituição e/ou dos prescritores.

Ajustes de Infraestrutura (Armazenamento): Garantir local seguro e restrito (armário choveado) para armazenamento, uma vez que se tratam de documentos de alta responsabilidade.

Capacitação da Equipe: Treinar os servidores que atuarão no recebimento, armazenamento e distribuição dos talonários para garantir a correta gestão e evitar desvios.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para assegurar que o planejamento da presente contratação seja eficiente e econômico, evitando desperdícios e sobreposições. As contratações correlatas referem-se àquelas que, embora não sejam idênticas, possuem objetos que podem ser agrupados, enquanto as interdependentes são aquelas cuja execução pode influenciar ou ser influenciada pela solução a ser implementada. Esta análise colabora para o bom funcionamento da administração pública, garantindo a harmonia entre as diversas contratações, de acordo com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se que a contratação dos talonários de receituário amarelo do tipo A é independente e não exige ajustes em quantidades, requisitos técnicos ou outras formas de contratação devido à ausência de contratações correlatas ou interdependentes. Seguindo o que dispõe o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, não se faz necessária a recomendação de outras providências além das já delineadas nas seções previamente analisadas. Neste contexto, a execução da presente contratação contribuirá para a eficácia dos serviços de saúde dentro do município, sem impactar outras contratações planejadas ou em execução, garantindo-se assim uma gestão





compatível com o planejamento estratégico da Administração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição dos talonários de Notificação de Receita "A" incluem a geração de resíduos sólidos durante o processo de impressão e o potencial consumo de energia associado à sua produção. Baseando-se na descrição da necessidade da contratação e nas normas da ANVISA, conforme Portaria 344/1998, é essencial antecipar esses impactos para assegurar a sustentabilidade do objeto da aquisição, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Considerando a análise de mercado, a impressão dos talonários deve ser realizada por fornecedores que utilizem tecnologias sustentáveis e papéis certificados, minimizando a emissão de gases poluentes e o uso intensivo de recursos. A análise do ciclo de vida dos materiais, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, proporcionará uma visão completa da cadeia de valor, garantindo que as soluções adotadas promovam o planejamento sustentável conforme o art. 12.

Para mitigar os impactos ambientais, podemos adotar papéis com certificação ambiental, garantindo a origem sustentável dos recursos utilizados. Além disso, a implementação de uma logística reversa eficiente para eventual descarte incorreto dos talonários e afins será essencial, alinhando-se aos requisitos de baixo consumo e minimização de resíduos no ciclo de vida do produto. A inclusão de medidas como a utilização de tintas vegetais biodegradáveis e processos de impressão com selos de eficiência energética, como o Procel A, será vital para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental.

As medidas propostas atenderão ao princípio da competitividade do processo licitatório, assegurando que a proposta selecionada tenha o menor impacto ambiental possível e seja vantajosa para a Administração. Considerando a viabilidade administrativa, estas ações serão planejadas de forma a não impor barreiras indevidas ao processo, conforme o art. 18, §1º, inciso XII da referida lei. As propostas de mitigação aqui apresentadas são essenciais para otimizar o uso de recursos naturais e energéticos, ampliando a eficiência e sustentabilidade do projeto, conforme previsto no art. 5º, e alinhadas com os resultados pretendidos pela Vigilância Sanitária Municipal.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica e econômica detalhada realizada no Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa para aquisição de talonários de Notificação de Receita "A" (cor amarela), a viabilidade da contratação é claramente fundamentada e justificada. A aquisição destes talonários é um elemento crucial, conforme indicado nas normas rígidas da Vigilância Sanitária (ANVISA/Portaria 344/1998), para a continuidade do atendimento de saúde adequado aos cidadãos do município de





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO

Pacajus/CE, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde. Conforme o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, esta contratação é parte integrante do planejamento, assegurando a eficiência e o interesse público, conforme preconizado no art. 5º da mesma lei.

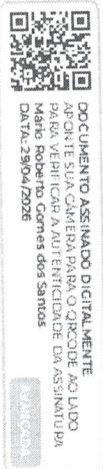
A pesquisa de mercado respaldou a escolha dos fornecedores, indicando que as condições propostas são compatíveis com os valores e práticas de mercado, atendendo princípios de economicidade e vantajosidade, de acordo com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A quantidade estimada de 600 blocos de talonários está dimensionada para atender à demanda do exercício anual, prevenindo o risco de desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços de saúde pública. O valor estimado de R\$ 11.880,00 está alinhado com as necessidades orçamentárias do município, promovendo uma alocação eficiente dos recursos disponíveis.

Os riscos associados à contratação, como a segurança gráfica para evitar falsificações, foram consideradas e mitigadas por meio das especificações técnicas delineadas. Portanto, a contratação é recomendada, reforçando a obrigatoriedade de sua incorporação como base para a autoridade competente prosseguir com o processo, assegurando que as decisões estão em conformidade com o planejamento estratégico delineado no art. 40.

Pacajus / CE, 29 de abril de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.